



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE VIANÓPOLIS		CNPJ: 15.483.492/0001-90
ENDEREÇO: RUA 06, NÚMERO 62 SETOR UMBELINO		
CIDADE: VIANÓPOLIS- GOIÁS	CEP: 75265000	TELEFONE: (62) 99995 9933
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JALES GOMES CAIXETA		
RG: 2.268.011 SSP/GO	CPF: 392.225.001-72	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ISSY NÚMERO 173 CENTRO		CEP: 75265000
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 4652	C/C: 576272128-7 Operação: 1292 (003)

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: JALES GOMES CAIXETA		CPF: 392.225.001-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 75.265-000	TELEFONE: (62) 99995 9933	E-mail: vianopolis@apaego.org.br

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Destinação para contratação de Assessoria Jurídica para a Entidade.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente projeto tem por objeto a contratação de profissional com formação superior em Direito, com registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelo período de doze (12) meses, com jornada de trabalho de 40h semanais, sendo a remuneração no primeiro mês no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e, nos 11 (onze) meses subsequentes, remuneração mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando um valor de remuneração anual de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A finalidade da contratação é garantir segurança jurídica à instituição, apoiar a gestão administrativa e legal da APAE de Vianópolis, bem como assegurar a conformidade das suas atividades com a legislação vigente. O assessor jurídico atuará de forma contínua, presencial e personalizada nas dependências físicas da entidade, conforme o planejamento institucional, prestando serviços especializados voltados à área do Direito. As atividades a serem desempenhadas pelo profissional contratado incluem: <ul style="list-style-type: none"> • Análise, revisão e elaboração de contratos, convênios, termos de colaboração e demais instrumentos jurídicos utilizados pela entidade; • Emissão de pareceres técnicos, orientações jurídicas e acompanhamento das obrigações legais da APAE, com foco na prevenção de riscos e fortalecimento da segurança jurídica; • Acompanhamento de processos administrativos e judiciais que envolvam direta ou indiretamente a instituição, promovendo atuação estratégica e preventiva; 	

- Suporte jurídico à gestão dos recursos públicos e privados, especialmente no que tange à correta aplicação de verbas provenientes de emendas parlamentares, convênios e parcerias;

- Capacitação e orientação jurídica da equipe gestora e técnica da APAE sobre temas relevantes ao cotidiano institucional, como: direitos das pessoas com deficiência, direito administrativo, trabalhista e contratual;

- Representação institucional da APAE, quando necessário, junto a órgãos públicos e instâncias administrativas e judiciais;

- Apoio na elaboração e análise de documentos legais vinculados a projetos sociais, parcerias institucionais e políticas públicas de inclusão;

- Atendimento jurídico às famílias dos assistidos, especialmente no que se refere ao acesso a direitos sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), abrangendo análise documental, elaboração de recursos e acompanhamento de trâmites junto ao INSS, Defensoria Pública ou demais órgãos competentes;

O profissional atuará com carga horária semanal de 40 horas, atendendo às demandas jurídicas específicas da APAE de Vianópolis e do seu público assistido;

Os recursos financeiros pleiteados nesta proposta serão integralmente destinados à remuneração do profissional assessor jurídico, conforme §2º do Art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/12.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A contratação de serviços especializados de Assessoria Jurídica visa alcançar metas essenciais para o fortalecimento institucional da APAE de Vianópolis, com a finalidade aprimorar a gestão administrativa e legal da entidade, assegurando maior segurança jurídica, eficiência nos processos internos em conformidade com a legislação vigente.

Dentre as metas previstas ao longo da execução do projeto, destacam-se:

- Garantir a conformidade legal das atividades da APAE de Vianópolis, com a análise, revisão e elaboração de contratos, convênios, termos de colaboração e demais instrumentos jurídicos utilizados pela instituição;

- Aprimorar os processos administrativos e a tomada de decisões institucionais, mediante a emissão de pareceres técnicos, orientações jurídicas e acompanhamento sistemático das obrigações legais da entidade, minimizando riscos e fortalecendo a segurança jurídica;

- Assegurar suporte jurídico na gestão de recursos públicos e privados, com foco na correta aplicação de verbas oriundas de emendas parlamentares, convênios e parcerias, contribuindo para a transparência e efetividade na prestação de contas;
- Promover a capacitação e orientação da equipe gestora e técnica da APAE em temas jurídicos relevantes para o cotidiano institucional, como direitos das pessoas com deficiência, direito administrativo, trabalhista e contratual;
- Acompanhar demandas judiciais e administrativas que envolvam a entidade, garantindo uma atuação preventiva e estratégica, além de representar institucionalmente a APAE, quando necessário, junto a órgãos públicos e demais instâncias;
- Apoiar a construção de estratégias jurídicas para o fortalecimento da entidade, inclusive na elaboração e análise de documentos legais vinculados a projetos sociais, parcerias e políticas públicas de inclusão;
- Prestar orientação jurídica direta às famílias dos assistidos da APAE no tocante ao acesso a direitos sociais, com foco especial no acompanhamento de processos administrativos e judiciais para concessão ou defesa do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), incluindo análise documental, recursos contra indeferimentos e trâmites junto ao INSS ou à Defensoria Pública, quando aplicável.

As metas serão executadas pela assessoria jurídica contratada, com acompanhamento da equipe gestora da APAE e alinhamento ao planejamento institucional. As atividades integram a estratégia da entidade para garantir uma gestão responsável, segura e em consonância com os princípios legais e éticos que regem as organizações da sociedade civil.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A APAE de Vianópolis/GO é uma associação civil sem fins lucrativos, de reconhecida relevância pública e social, que presta atendimento especializado a 53 usuários com deficiência intelectual, múltipla e/ou com transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Síndrome de Angelman, Síndrome Cri Du Chat, entre outras condições.

A continuidade e a eficácia desse atendimento demandam não apenas infraestrutura e equipe técnica, mas também uma gestão institucional juridicamente segura e administrativamente eficiente.

A ausência de profissional jurídico no quadro da instituição compromete a formalização correta de contratos, convênios e parcerias, além de fragilizar a defesa dos direitos da instituição e dos próprios assistidos, inclusive em relação ao acesso a benefícios como o BPC/LOAS.

Diante desse cenário, propõe-se a contratação de assessoria jurídica especializada e contínua, com atuação preventiva e estratégica nas áreas cível, administrativa, contratual e de apoio à gestão de recursos públicos e privados.

O objetivo central é resolver a situação-problema da ausência de suporte jurídico institucional, que impacta diretamente na segurança legal e na governança da entidade.

1. Interesses Recíprocos

A proposta reflete interesses comuns entre a APAE e o Estado: de um lado, a entidade fortalece sua estrutura legal e institucional, garantindo maior eficiência e conformidade na sua atuação; de outro, o Estado fomenta a qualificação de uma instituição parceira na promoção de direitos fundamentais de pessoas com deficiência, promovendo inclusão social, cidadania e justiça.

2. Relação entre a proposta e o problema

A ausência de suporte técnico-jurídico compromete não apenas a gestão da entidade, mas também a regularidade de convênios, a elaboração de documentos oficiais, o acompanhamento de obrigações legais e a correta aplicação de recursos públicos. A proposta de contratação da assessoria jurídica vem justamente para enfrentar essa lacuna estrutural, oferecendo segurança jurídica à gestão, apoio na formalização de contratos e parcerias, acompanhamento processual e suporte direto às famílias dos assistidos em demandas relacionadas ao BPC/LOAS.

3. Resultados Esperados e Impactos

Com a implementação do projeto, espera-se:

- Redução de riscos legais e administrativos;
- Maior celeridade e segurança na formalização de contratos, termos de colaboração e convênios;
- Fortalecimento da governança e da transparência institucional;
- Maior efetividade na captação, execução e prestação de contas de recursos públicos e privados;
- Apoio direto às famílias dos usuários na obtenção de direitos sociais, com foco especial no BPC/LOAS;
- Melhoria nos fluxos internos da gestão, por meio de pareceres técnicos e orientações jurídicas;

- Impactos sociais, com fortalecimento da atuação da APAE como defensora dos direitos das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.
- Impactos econômicos, otimizando a aplicação dos recursos públicos e privados, com maior segurança jurídica na execução.
- Impactos estruturais, com a qualificação da estrutura organizacional da entidade por meio de uma gestão legalmente amparada.

4. Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A APAE de Vianópolis possui ampla experiência na execução de projetos sociais com recursos públicos, demonstrando competência técnica e administrativa para gerenciar convênios, parcerias e termos de colaboração. Sua diretoria é composta por profissionais com experiência em gestão, e a equipe conta com coordenadores técnicos e administrativos capacitados.

A instituição já executou com êxito diversos projetos em parceria com o poder público municipal e estadual, cumprindo metas, prestando contas de forma transparente e dentro dos prazos legais. Além disso, conta com sistemas de controle interno, relatórios periódicos de desempenho e uma cultura institucional pautada na responsabilidade social e legal.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo beneficiado por este projeto é composto por 53 apaeanos atendidos regularmente pela APAE de Vianópolis, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos ao longo de todo o seu ciclo de vida. São indivíduos com Deficiência Intelectual e Múltipla, Paralisia Cerebral, síndromes genéticas e neurológicas, tais como Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, Síndrome de Angelman, Cri Du Chat, entre outras condições que demandam acompanhamento especializado, contínuo e de qualidade.

Embora o foco direto do projeto não seja a intervenção clínica ou pedagógica, a contratação de serviços jurídicos especializados representa um importante suporte institucional que, de forma indireta, beneficia diretamente esse público. A atuação jurídica preventiva e estratégica garantirá maior segurança na gestão da APAE, assegurando a legalidade dos atos administrativos, a regularidade em convênios e parcerias, e a defesa dos direitos da própria instituição e dos usuários.

A situação atual da APAE revela a ausência de um profissional jurídico em sua equipe técnica, o que gera fragilidade nos trâmites administrativos, contratuais e legais, especialmente em processos de prestação de contas, elaboração e revisão de documentos institucionais, acompanhamento de processos judiciais, e atendimento às exigências legais e normativas que regulam a atuação da entidade filantrópica.

Com a execução do projeto proposto, que prevê a contratação de assessoria jurídica especializada, será possível oferecer uma estrutura mais sólida à gestão da APAE, evitando riscos legais, garantindo

o bom uso dos recursos públicos e privados e promovendo maior transparência e conformidade institucional. Isso refletirá diretamente na continuidade e qualificação dos serviços prestados à população assistida, favorecendo a manutenção das ações educacionais e terapêuticas e contribuindo para a inclusão social e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC): A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Vianópolis, fundada em 16 de abril de 2012, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, que atua na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Surgiu por iniciativa de um grupo de pais, lideranças locais e representantes da sociedade civil, sensibilizados com a ausência de atendimento especializado para essa população no município. A partir da compreensão da relevância do trabalho desenvolvido pelo Movimento Apaeano em outras regiões, iniciou-se uma mobilização comunitária para a implantação da unidade local, resultando na construção da sede própria na Rua 06, nº 62, Setor Umbelino, Vianópolis – GO.

Atualmente, a APAE Vianópolis conta com estrutura física de 800 m², composta por 30 ambientes distintos, destinados à execução de serviços técnicos especializados e ao atendimento dos usuários e suas famílias. A instituição tem como missão "promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação e prestação de serviços, apoiando as famílias e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária".

Sua atuação institucional é norteada por diretrizes que envolvem a promoção da cidadania, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o enfrentamento das desigualdades. A APAE desenvolve atividades permanentes e planejadas nas áreas da assistência social, educação especial, saúde, geração de renda e mobilização comunitária.

A entidade conta com uma equipe técnica permanente composta por profissionais qualificados, assistente social, psicólogo, fisioterapeuta e cuidadores. Além disso, possui uma rede de voluntários e apoiadores que fortalece a capacidade de atendimento. Atualmente, a APAE de Vianópolis atende 53 usuários em todo o ciclo de vida, com deficiência intelectual, múltipla, síndromes genéticas e neurológicas, oferecendo ações personalizadas que respeitam as especificidades de cada pessoa.

Dentre os principais trabalhos já realizados, destacam-se programas de habilitação e reabilitação, oficinas temáticas com as famílias, capacitações para auto defensores, campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência e atividades comunitárias de prevenção à violência e à violação de direitos. Tais ações têm impactado significativamente a realidade local, promovendo visibilidade e acesso a direitos fundamentais para um público historicamente excluído.

2. Atuação na Assistência Social: No campo da assistência social, a APAE de Vianópolis executa serviços continuados voltados à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua integração à vida comunitária. As atividades incluem acolhida qualificada, escuta social, visitas domiciliares, apoio às famílias, oficinas temáticas e intervenções em situações de violação de direitos. Além disso,

são promovidas campanhas informativas e de formação cidadã que buscam sensibilizar a sociedade quanto aos direitos das pessoas com deficiência.

Entre os projetos realizados estão o Programa de Fortalecimento de Vínculos Familiares, as Oficinas de Cidadania, e o acompanhamento de casos em situação de vulnerabilidade social em parceria com o CRAS e o Conselho Tutelar. Essas iniciativas têm gerado resultados expressivos na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, ampliação do acesso às redes de serviços e fortalecimento da autonomia das famílias atendidas.

As fontes financiadoras desses projetos incluem recursos próprios, doações de pessoas físicas e jurídicas, parcerias com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (através de auxílios como tarifa social de água e energia), recursos oriundos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e emendas parlamentares. As parcerias estabelecidas com órgãos públicos e organizações da sociedade civil têm sido fundamentais para viabilizar e ampliar o alcance das ações.

Cumpre mencionar que fontes financiadoras tenham contribuído com um montante aproximado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por ano, valor este já investido em melhorias estruturais, atendimento especializado, capacitação de equipe técnica e manutenção das atividades pedagógicas e terapêuticas da APAE de Vianópolis. Esse volume de investimento demonstra o comprometimento institucional e comunitário com a inclusão e o cuidado das pessoas com deficiência.

3. Parcerias e Fontes de Recursos: A sustentabilidade da APAE de Vianópolis é assegurada por um conjunto de fontes de financiamento e parcerias institucionais que garantem a continuidade das atividades. Entre as principais fontes de recursos estão:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Recursos próprios advindos da realização de bazares, leilões e bingos beneficentes;
- Apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (auxílio nutricional e tarifas sociais);
- Recursos provenientes do CMDCA, via dedução do Imposto de Renda;
- Emendas parlamentares previstas para o ano de 2025.

A APAE demonstra plena capacidade técnica e gerencial para a execução dos recursos recebidos. Sua gestão é pautada pela transparência, planejamento, controle financeiro e avaliação de resultados. A instituição possui estrutura administrativa organizada, equipe qualificada e experiência consolidada na gestão de recursos públicos e privados.

Diante disso, o investimento público por meio da emenda parlamentar se justifica como estratégia essencial para ampliar a capacidade de atendimento da entidade, qualificar ainda mais os serviços prestados e promover transformações sociais significativas na vida das pessoas com deficiência e suas famílias no município de Vianópolis.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ -
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessor Jurídico	mês	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
02	Assessor Jurídico	mês	11	R\$ 4.200,00	R\$ 46.200,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Não se aplica

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Vianópolis-GO, na data da assinatura eletrônica.

JALES GOMES CAIXETA

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vianópolis - GO

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/07/2025, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jales Gomes Caixeta, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77278913** e o código CRC **84E86836**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013953



SEI 77278913